



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Editais	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Notificações	7
Notificação de Autuações de Trânsito	7
Notificação de Penalidade Trânsito	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.548, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.820,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0104	Fundo Social de Solidariedade		
69	04.122.0060.2037.0000	Manutenção do Fundo Social	820,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
100	000	GERAL TOTAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
155	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
376	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	500,00	
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	1.400,00	
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0501	Esporte e Lazer		
510	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos		

Serviços do Esporte e Lazer	7.100,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
641	26.782.0032.2038.0000	Educação		no
Transito	10.000,00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM		
643	26.782.0032.2038.0000	Educação		no
Transito	2.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM		
02	1002	Encargos Municipais		
667	28.846.0000.0002.0000	Juros e Amortizações da Dívida	35.000,00	
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
33	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-820,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
391	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	-1.400,00	
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO		
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
645	26.782.0032.2038.0000	Educação		no
Transito	-12.000,00			
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 3 de 8

02	1002	Encargos Municipais		
670	99.999.9999.0999.0000	Reserva	de	
Contingencia	-62.600,00			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.549, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.341, de 04/12/2002, e respectivas alterações, que cria o Departamento Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI:

I- INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

a) MAYARA SILVA, RG 47.583.507/SSP/SP – PRESIDENTE;

b) ANDRÉ LUIS NAUFAL, RG 29.476.941-9/SSP/SP – SUPLENTE DO PRESIDENTE;

II- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

a) VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5/SSP/SP – TITULAR;

b) WILLIAN OTTON AYRES CRUZ, RG 9.363.036 SSP/SP – SUPLENTE;

III- REPRESENTANTE DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE LIGADAS À ÁREA DE TRÂNSITO E/OU SERVIDOR PÚBLICO HABILITADO INTEGRANTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DISTINTOS DO QUE IMPÕS A PENALIDADE

a) RODOLFO CENTEIO FIGUEIREDO, RG 45.683.142/SSP/SP – TITULAR;

b) ANDRÉ LUIZ BRIGITTE, RG 20.649.159-1/SSP/SP - SUPLENTE.

Art. 2º- As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas no respectivo regimento interno da junta administrativa de recursos de infrações – JARI, aprovada pelo Decreto nº 3.972, de 05/04/2004.

Art. 3º- O mandato dos membros será de dois anos, permitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.377, de 06/06/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 4 de 8

DECRETO Nº 5.550, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.810/1992 e alterações;

CONSIDERANDO, o Edital nº 02/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis, que divulga o resultado da eleição municipal ocorrida em 04/10/2015, para escolha dos cinco membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Martinópolis e os cinco membros suplentes;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 14/2019, procedente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Martinópolis, que solicita nomeação da quarta suplente para o exercício de função temporária;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República e art. 111, da Constituição Paulista;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada para exercer a função temporária de Conselheira Tutelar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2019 até 21/06/2019, REGIANE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG 34.174.866-3 e do CPF 312.075.758-60, eleita como 4ª (quarta) suplente, em virtude das férias concedidas a Conselheira Tutelar DAYANE LOPES DA SILVA.

Art. 2º- A remuneração e a jornada de trabalho são as consignadas na Lei nº 2.814, de 05/07/2013.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias de orçamento.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora AÇÃO AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 248.783,80 (Duzentos e Quarenta Oito Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma da EMEFEI José Nunes dos Santos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 09/05/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

Torna-se público o processo supra p/ a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de produtos para limpeza de veículos da frota municipal, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 24/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 09/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para retirar chapas laterais esquerda e direita que estão danificadas, instalação e fornecimento de itens necessários para montagem destas chapas: chapas novas de alumínio, colas e friso de emendas de chapa, nos ônibus HRO-6667, HRO-6176, HRO-6198 e HRO-6193 do Departamento de Transporte, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 27/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 09/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 070/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 28/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 09/05/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS Edital de Convocação nº09/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Ref: Ordem de Serviço de Nº 988/2019,

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais convoca Professores: Professor de Creche, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia 13/05/2019 às 09h00 no

Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas;

CRECHE "A SEMENTE"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea c Licença Saúde da Prof.ª Marta Peruzzo Gouveia 13/05/2019 à 08/08/2019	01
01	TARDE	Maternal	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof.ª Eloisa Maria Bianchi 13/05/2019 à 11/06/2019	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 08 de maio de 2019.

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº09/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Ref: Ordem de Serviço de Nº 988/2019,

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais convoca Professores: Professor de Creche, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia 13/05/2019 às 09h00 no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas;

CRECHE "A SEMENTE"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea c Licença Saúde da Prof.ª Marta Peruzzo Gouveia 13/05/2019 à 08/08/2019	01
01	TARDE	Maternal	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof.ª Eloisa Maria Bianchi 13/05/2019 à 11/06/2019	01

CRECHE "LIAMAR JÓIA DE CARVALHO"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof.ª Andréia Fachiano Trindade 13/05/2019 à 11/06/2019	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)

- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 10 de maio de 2019.

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 7 de 8

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 09/05/2019
Hora: 09:47:08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 144/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FDB1556	26V43011995	27/04/2019	745-5 0
ALB1A17	26V43012005	27/04/2019	745-5 0
BAN0997	26M45021759	02/05/2019	762-5 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 196

Página 8 de 8

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 09/05/2019
Hora: 09:52:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 126/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FXP4959	26N43001399	06/05/2019	500-2 0	130,16
FGC6329	26N43001392	06/05/2019	500-2 0	130,16
FHL1373	26N43001380	06/05/2019	500-2 0	130,16
FIS9070	26N43001382	06/05/2019	500-2 0	130,16
FJO8865	26N43001395	06/05/2019	500-2 0	130,16
FUZ1069	26N43001398	06/05/2019	500-2 0	130,16
FEE0149	26N43001387	06/05/2019	500-2 0	195,23
GFA7630	26N43001384	06/05/2019	500-2 0	880,41
NRY0858	26N43001383	06/05/2019	500-2 0	130,16
FAQ6012	26N43001381	06/05/2019	500-2 0	130,16
FPZ0522	26N43001388	06/05/2019	500-2 0	195,23
QBV3593	26N43001400	06/05/2019	500-2 0	195,23
QOO8813	26N43001402	06/05/2019	500-2 0	195,23
HIP4792	26N43001389	06/05/2019	500-2 0	130,16
QPM6710	26N43001385	06/05/2019	500-2 0	130,16
QPP8846	26N43001397	06/05/2019	500-2 0	130,16
QPC2585	26N43001403	06/05/2019	500-2 0	130,16
MWF2678	26N43001396	06/05/2019	500-2 0	130,16
FTS5352	26N43001390	06/05/2019	500-2 0	130,16
EGL5271	26N43001391	06/05/2019	500-2 0	130,16
ADH8341	26N43001394	06/05/2019	500-2 0	130,16
NHV5091	26N43001401	06/05/2019	500-2 0	130,16
ABL9482	26N43001393	06/05/2019	500-2 0	130,16
FEB8933	26N43001379	06/05/2019	500-2 0	195,23
FUP6176	26N43001386	06/05/2019	500-2 0	130,16